280 (vinte) horas-aula, ficando a cargo do referido docente 04 (quatro) horas-aula, e a disciplina **"Laboratório de ferramentas de IA aplicadas à assessoria judicial**"que acontecerá no dia **15/12/2026 (terça-feira)** ficando a cargo do referido docente 04 (quatro) horas-aula, totalizando **08 (oito) horas-aula,** na modalidade remota , consoante Edital ESMAL/EJAL nº 01/2026, disponibilizado no DJe, na data de 23/09/2026 (quarta-feira), na categoria de professor **conteudista**, na titulação de **mestre,** em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do CONTRATADO com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça –CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 04 de novembro de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 215/2026
PROCESSO SEI Nº 26.0.000018759-2.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS –ESMAL E O PROFESSOR ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, no curso para servidores com o tema **" "O assessor Judicial na era da Inteligência Artificial: novas competências, atribuições e responsabilidade** (**Aula inaugural**)**"**, o qual acontecerá no dia **23/11/2026 (segunda-feira)** com carga horária total de **280 (vinte) horas-aula**, ficando a cargo do referido docente 04 (quatro) horas-aula, e a disciplina **"Laboratório de ferramentas de IA aplicadas à assessoria judicial**"que acontecerá no dia **15/12/2026 (terça-feira)** ficando a cargo do referido docente 04 (quatro) horas-aula, totalizando **08 (oito) horas-aula,** na modalidade remota , consoante Edital ESMAL/EJAL nº 01/2026, disponibilizado no DJe, na data de 23/09/2026 (quarta-feira), na categoria de professor **conteudista**, na titulação de **mestre,** em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE A... Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ES... Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 26.0.000018759-2.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 04 de novembro de 2026.■

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
PROFESSOR
CONTRATADO

EDITAL Nº 444/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 326/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 05 de novembro e 19 novembro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
1	Antônio Marcos Bernardo Da Silva
2	Larissa Maria Barbosa Bertho Do Nascimento
3	Jose Armando Almeida Dos Santos *
4	Julyanna Evelyn Florêncio Da Silva
5	Rute Raimundo Otavio
6	Stephany Kaline Silva Monteiro
7	Stephany Kawany Silva Monteiro
8	Everlly Luizy Da Silva Lins
9	Leticia Dias Da Silva
10	Yan Carlos Da Silva Farias

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagioesmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de novembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000018967-6
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Erico de Oliveira Cunha

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou o documento obrigatório previsto no inciso II, do art. 22, do Ato Normativo TJAL n° 12/2026. Especificamente certificados de cursos realizados e concluídos na classe e padrão atual.

Desta feita, em razão do descumprimento dessas exigências, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL n° 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000018854-8
Requerente: Maria Nazare Ermínio do Nascimento
Objeto: Requerimento administrativo de concessão da justiça gratuita e outros.

DECISÃO